

RESOLUÇÃO 062 / 2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo
de 2017 de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na
forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 212, de 26 janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do CEMEI Estrelinha Verde, a Profissional de Educação VANUZA NUNES DE SOUZA VIEIRA,
Matrícula nº 5396, para a Escola Municipal Izabel Correia de Oliveira, em vaga pura, com a carga horária de 20 horas aulas
semanais, no turno Matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 27.09.2017. revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 27 de setembro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 79dd3cb3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>